



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GURUPI-TO  
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 069/2022

Gurupi, 07 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 07/03/2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação na Diretoria na função de Oficial Administrativo - CM - OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
TAGORI SANTIAGO MATRÍCULA 791 VÍNCULO 1238	23/03/2021 A 22/03/2022	01 de abril a 01 de maio de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 de março de 2022.

  
**RODRIGO MENESES MACIEL**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI